Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3242/13
PLL Nº 359/13

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 070 /14 – CEDECONDH

Estabelece a colocação dos dizeres *Produto testado em animais* nos rótulos e no material publicitário de produtos cosméticos ou de higiene pessoal comercializados ou rotulados no Município de Porto Alegre para os quais tenham sido utilizados animais em testes ou pesquisas durante seu desenvolvimento e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

Diante da Exposição de Motivos arroladas pela vereadora, faz-se necessário enaltecer sua atitude, haja vista que o Projeto em questão é de grande relevância para a sociedade. Por outro norte, ficou explícito no Parecer Prévio emitido pela Procuradoria desta Casa, que a matéria, vinculada a direito econômico e produção e consumo de bens, não se insere no âmbito de competência municipal, bem como que o Projeto regula matéria afeta ao direito econômico e produção e consumo de bens e, vênia concedida, extrapola do âmbito do interesse local, de competência do Município, incidindo em violação aos preceitos do artigo 24, incisos I e V, e do artigo 30, inciso I, da Constituição da República.

Sendo assim, concordamos com o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, e concluímos pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2014.

Vereador João Bosco Vaz,
Relator.

PARECER Nº 070 /14 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 18-11-2014

Vereador Alberto Kopittke – Presidente

Vereador João Carlos Nedel

Vereadora Mônica Leal – Vice-Presidenta

Vereadora Séfora Mota

Vereadora Fernanda Melchionna
CONTRA

/JCBC/LAB